

**PORTARIA N.º 287/2015.**  
**DE: 03 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa comissão eleitoral para a elaboração do regulamento e escolha de representantes para comporem o Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Leste e dá outras providências.

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento na Lei Municipal nº 447/2013 de 16/09/2013.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar as servidoras Michely Schuh, Ita Roberta Soares e Sônia Nívia Brunetta Muhlbeier, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral que terá como objetivo a elaboração do regulamento e escolha de representantes para comporem o Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Leste a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso.

**ARTIGO 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE,**

**PUBLIQUE**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 03 DE AGOSTO DE 2015.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL**